



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 218/2017

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize o concerto do sistema de iluminação pública na altura do número 333 da Rua do Portal.

JUSTIFICATIVA

A proposição em tela justifica-se por se tratar a iluminação pública uma das obrigações do poder público no sentido de dar manutenção a segurança pública dos moradores próximos daquele logradouro ou que por ele transitam à noite.

Destarte, se aproveitando da escuridão daquele local, desocupados estão usando o ponto de ônibus para reuniões durante as madrugadas causando importunação à vizinhança, para não dizer que o local pode estar servindo para ponto de encontro para o consumo de drogas ilícitas.

Diante do exposto agradeço a atenção e solicito o atendimento deste pedido, a fim de que possamos melhor atender a população capelense.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2017.


JOÃO LEOMAR DE ALMEIDA
VEREADOR DEMOCRATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELA DE SANTANA
Proc. Nº 2759

RECEBIDO

Em 14/6/17

Cristina